

## PORTARIA Nº 03/2024

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas inseridas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade, com proventos proporcionais**, à servidora Sra. **MARCIA MARIA MOURA DA SILVA**, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Nível 01**, matrícula funcional nº278-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº 41/03.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 02 de janeiro de 2024.

DELUSE CASSANDRA  
SILVEIRA CIRINO DE  
ASSUNCAO:025993284  
11

Assinado de forma digital por  
DELUSE CASSANDRA SILVEIRA  
CIRINO DE  
ASSUNCAO:02599328411  
Dados: 2024.01.16 10:06:40 -03'00'

**Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção**  
Diretora Presidente do IPRESB